

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024
PROCESSO: 2023/902808

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU) E A EMPRESA BELÉM RIO LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária Adjunta, **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, portadora do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53**, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a empresa **BELEM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.433.496/0001-90, estabelecido na Passagem eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, Belém/PA CEP:66612-030 com endereço eletrônico: **comercial@belemrioseguranca.com.br**, como **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. VICTOR SOUZA FLEXA**, CPF: 531.779.592-34 RG: 447272/PC/PC-PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023/902808 e Pregão Eletrônico nº 001/2023 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 007/2024**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 19/03/2025 a 18/03/2026, e a repactuação do Contrato Administrativo nº 007/2024, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025 SINDESP/PA X SINDIVIPA, sob o número de registro no MTE ° PA00101/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REPACTUADO

O valor global do Contrato Administrativo nº 007/2024 com a repactuação será de R\$ 310.376,88 (trezentos e dez mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Compromete-se a contratada a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, tal como exigidas na habilitação e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, para o fiel cumprimento do Contrato Administrativo nº 007/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101 Unidade

Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundda Mulher

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

Natureza de despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 007/2024 ora aditado. O presente Termo Aditivo é parte integrante do contrato original para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém/PA, 13 de março de 2025

CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:1042954925
3
Assinado de forma digital
por CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:10429549253
Dados: 2025.03.13
16:21:25 -03'00'

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Contratante

VICTOR SOUZA
FLEXA:53177959
234
Assinado de forma
digital por VICTOR
SOUZA
FLEXA:53177959234

VICTOR SOUZA FLEXA
Belém Rio Segurança Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Keyla Le Vale
696 185 152-68

2) Edina Diniz
039.685.282-02